



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.546 /

## “DESIGNA COMISSÃO PARA ANALISAR BOLSAS DE ESTUDO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 5.548, de 29 de março de 1994,

### RESOLVE :


ART. 1º - Ficam designados Maria Teresa Paiva Ferreira Resende, Paulo Henrique dos Santos Ribeiro, Rozana Maris Silva, Rita de Cássia Togni e Silva e Célia de Castro Amarante, para comporem a Comissão destinada a analisar e deliberar os processos da Bolsa de Estudo.

ART. 2º - A Comissão ficará sob a Coordenação de Maria Teresa Paiva Ferreira de Rezende, até a conclusão dos trabalhos.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
MARIA HELENA BRAGA  
Secret. Munic. Educação e Cultura

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1.568, de 12/10/96.